



LEI Nº 4.911, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019:

**Denomina a Rua C do Bairro Jardim Alvorada de
“Rua Adail Constantini”.**

(Projeto de Lei Ordinária nº156/2019, de autoria do Vereador Carlos Alberto Dias Marques).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.306/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua C do Bairro Jardim Alvorada passa a ser denominada de “Rua Adail Constantini”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de setembro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

